

PORTARIA N.º 0021/2021

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”à servidora Sra. ANGELA MARIA NOGUEIRA”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, à servidora Sra. **ANGELA MARIA NOGUEIRA**, matrícula **197-9**, CPF **025.270.646-39**, efetiva no cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, nível “**03**”, padrão **21**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2020.04.0043- P**, a partir de **02/03/2021**.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de março de 2021.

  
LUCIANO PEREIRA  
Diretor Presidente do LAVRASPREV